Diário Oficial



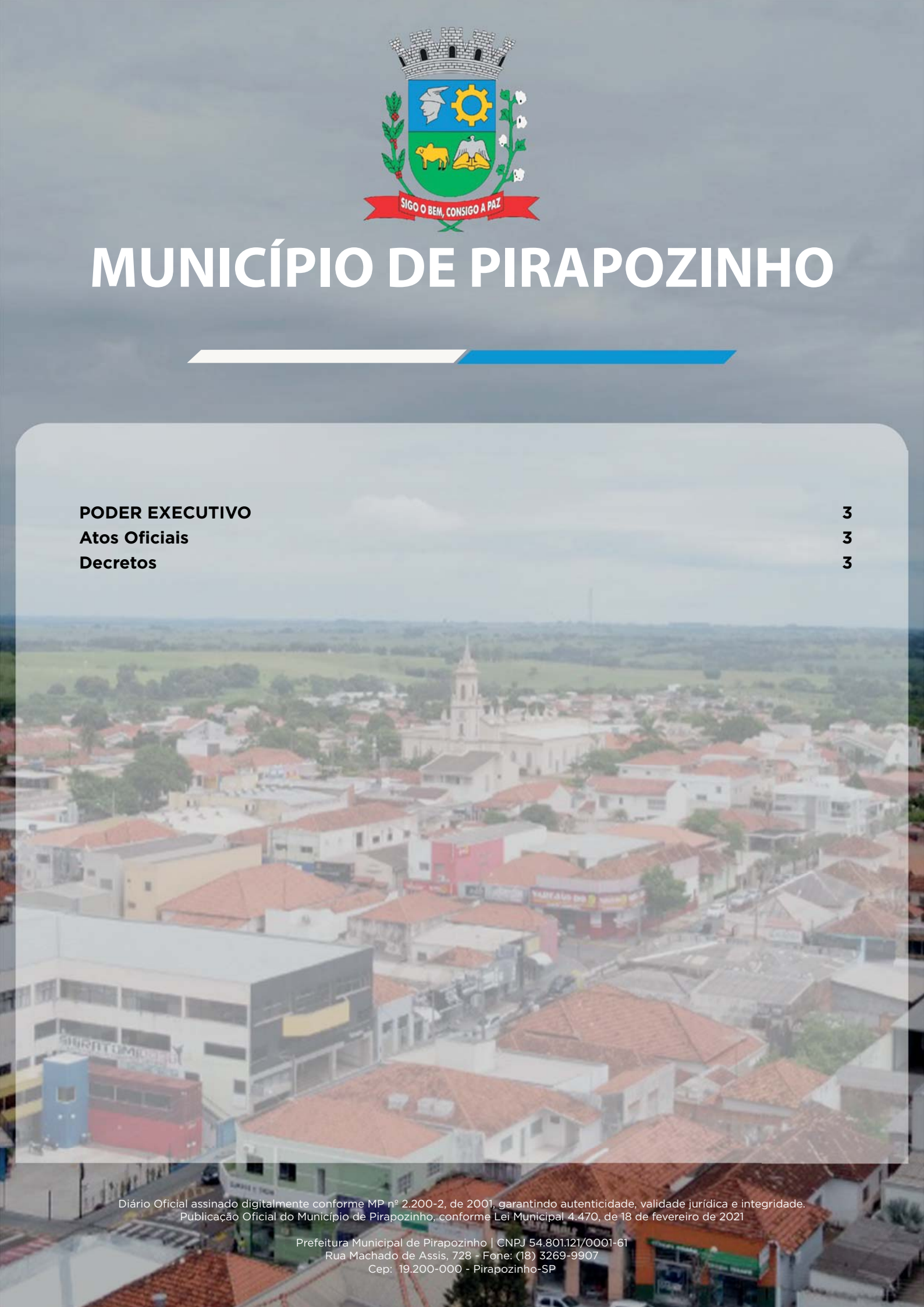
Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 33

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Decretos

DECRETO Nº 5.735, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre: Ficam afetados para bens de uso comum do povo, para fins de regularização de sistema viário já existente, parte dos imóveis constantes das Matrículas nºs 47.204, 47.205, 47.206, 47.207, 47.208, 47.209 e 47.210; das Transcrições referente aos Lotes 08, 09 e 10, da Quadra "J", do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente – SP., e das Matrículas nºs 6518 e 13.314, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pirapozinho – SP., pertencentes ao loteamento denominado "Portal do Paranapanema", no Distrito de Itororó do Paranapanema, empreendimento matriculado sob o nº 33.300, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente – SP., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Ficam afetados, para bens de uso comum do povo, para fins de regularização de sistema viário já existente, parte dos imóveis constantes das Matrículas números 47.204, 47.205, 47.206, 47.207, 47.208, 47.209 e 47.210; das Transcrições referente aos Lotes 08, 09 e 10, da Quadra "J", do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente – SP., e das Matrículas números 6518 e 13.314, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pirapozinho – SP., pertencentes ao loteamento denominado "Portal do Paranapanema", no Distrito de Itororó do Paranapanema, empreendimento matriculado sob o nº 33.300, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente – SP.

Art. 2º. O sistema viário ora afetado é composto por 02 (duas) ruas já existentes, a saber:

RUA 14A: Inicia-se o presente levantamento no marco **11a**, cravado junto as divisas de Valentina Gaspchak, segue com o rumo de 36°25'00" SE e 89,0000m até o marco **A**, onde passa a confrontar com a Rua 13, segue com o rumo de 80°32'16" NO e 13,0000m em curva com raio de 9,0000m até o marco **B**, onde passa a confrontar com a Rua Sem Denominação, segue com o rumo de 57°59'41" SO e 8,0000m até o marco **C**, onde passa a confrontar com o LOTE10, segue com o rumo de 8°44'46" NE e 14,0000m em curva com raio de 9,0000m até o marco **D**, onde passa a confrontar com o LOTE10, segue com o rumo de 36°39'22" NO e 53,0000m até o marco **E**, onde passa a confrontar com o LOTE10, segue com o rumo de 80°32'16" NO e 13,0000m em curva com raio de 9,0000m até o marco **F**, onde passa a confrontar com o LOTE10, segue com o rumo de 57°59'41" SO e 8,0000m até o marco **G**, onde passa a confrontar com o LOTE9, segue com o rumo de 55°0'29" SO e 25,0000m até o marco **H**, onde passa a confrontar com o LOTE8, segue com o rumo de 56°18'36" SO e 25,0000m até o marco **I**, onde passa a confrontar com o LOTE7, segue com o rumo de 56°18'36" SO e 25,0000m até o marco **J**, onde passa a confrontar com o LOTE6, segue com o

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 DN: CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883, OU=Presencial, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), OU=AR SOLUTI, O=ICP-Brasil Data: 2021.04.22 13:17:56-03'07' Foxit Reader Versão: 10.1.1

VALDIR ASSEF:47146117804 Assinado digitalmente por VALDIR ASSEF:47146117804 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=SOLUTI Multipla, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VALDIR ASSEF:47146117804 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Local de assinatura digital do usuário Data: 2021.04.22 16:16:37-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1

rumo de 56°18'36" SO e 25,0000m até o marco **K**, onde passa a confrontar com o LOTE5, segue com o rumo de 55°0'29" SO e 25,0000m até o marco **L**, onde passa a confrontar com o LOTE4, segue com o rumo de 56°18'36" SO e 25,0000m até o marco **M**, onde passa a confrontar com o LOTE3, segue com o rumo de 56°18'36" SO e 25,0000m até o marco **N**, onde passa a confrontar com o LOTE2, segue com o rumo de 55°0'29" SO e 25,0000m até o marco **O**, onde passa a confrontar com o LOTE1, segue com o rumo de 55°18'17" SO e 15,0000m até o marco **P**, onde passa a confrontar com o LOTE1, segue com o rumo de 12°59'41" SO e 14,0000m em curva com raio de 9,0000m até o marco **Q**, onde passa a confrontar com a Rua 11, segue com o rumo de 32°44'7" NO e 17,0000m até o marco **R**, onde passa a confrontar com o Antônio Carlos Junqueira Franco, segue com o rumo de 55°56'00" NE e 249,0000m até o marco **11a**, onde passa a confrontar com Antônio Carlos Junqueira Franco, onde teve início desta descrição, abrange o polígono acima descrito uma área de 2.642,48 m² .

RUA 14B: Inicia-se o presente levantamento no marco **T**, cravado junto as divisas o LOTE 6 e a Rua 11, daí segue em curva no desenvolvimento de 12,0000m com raio de 9,0000m até o marco **U**, onde passa a confrontar com o LOTE 6 da Quadra I, segue com o rumo de 56°18'36" SO e 60,0000m até o marco **V**, onde passa a confrontar com as o LOTE 1 da Quadra I, segue com o rumo de 55°47'3" SO e 60,0000m até o marco **W**, onde passa a confrontar com o LOTE 1 da Quadra I, segue com o rumo de 8°44'46" SO e 12,0000m em curva com raio de 9,0000m até o marco **X**, onde passa a confrontar com a Rua 10, segue com o rumo de 35°32'16" NO e 17,0000m até o marco **Y**, onde passa a confrontar com a Rua 10, segue com o rumo de 55°56'00" NE e 139,0000m até o marco **S**, onde passa a confrontar com as terras de Antônio Carlos Junqueira Franco, segue com o rumo de 35°32'16" SE e 16,0000m até o marco **T**, onde passa a confrontar com a Rua 11, onde teve início desta descrição, abrange o polígono acima descrito uma área de 1.147,00 m² .

Art. 3º. A presente afetação destinar-se-á única e exclusivamente para a regularização de sistema viário já existente.

Art. 4º. As despesas decorrentes das transcrições dos imóveis constantes do art. 1º., correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 22 de abril de 2021.

VALDIR ASSEF: 47146117804

Assinado digitalmente por VALDIR ASSEF: 47146117804
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53032020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VALDIR ASSEF:47146117804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.22 13:17:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Valdir Assef
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53032020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.22 13:18:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SVA/DJR/djr-13h15min